



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

## Termo de Eliminação de Documentos

Nº 10301319 / 2022

Aos	10	dias do mês de	agosto	do ano de	2022	após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de Eliminação nº	9/2022	disponibilizado no
<i>Diário do Judiciário Eletrônico</i> do dia			22	de	junho	de	2022	a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD - do Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos					documentos judiciais, Habeas Corpus,			
consignados no referido edital.								
Os documentos eliminados foram integralmente fragmentados e as aparas doadas à ASMARE, nos termos do Art. 27 da Resolução nº 324/CNJ/2020, e não restaram dados pessoais identificáveis de qualquer cidadão no procedimento.								

Cód.10.10.462-3 - versão de 10/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **Simone Meireles Chaves, Gerente**, em 11/08/2022, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Márcio de Souza Macedo, Juiz(a) Auxiliar da 2ª Vice-Presidência**, em 12/08/2022, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10301319** e o código CRC **4CFF9598**.

0430674-87.2022.8.13.0000

10301319v2

### Orientações para preenchimento

### Orientações para encaminhamento

- Gestor responsável: após preenchimento, disponibilizar no bloco de assinatura do Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental (CTAD).